



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 149/2017/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 02 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, os Projetos de Lei abaixo mencionados:

- Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar por Anulação no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), e dá outras providências;

- Altera a redação do § 1º, art. 1º da Lei Municipal nº 2.407/2016 que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba a efetuar repasses financeiros e subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, e dá outras providências;

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada estima e consideração a V. Exa., extensivos a todos os nobres Legisladores Municipais.

Cordialmente,


VENÂNCIO LUIZ DE DEUS
Procurador-Geral do Município

Recebi em 02/06/17
finjo lancar nasapl
faz.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba-MG.

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 2495	DATA 02/06/2017
HORA 15:53	ASSUNTO
Projetos de Lei	
RESPONSÁVEL: Gilmar Melo Vitor	